



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quarta-feira, 25 de agosto de 2021

ANO I – Edição 346 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Licitação..... 2
- Atos de Pessoal..... 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhumas, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhumas poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhumas.sp.gov.br, para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP
CNPJ: 44.853.3331/0001-40
Rua Domingo Ferreira de Medeiros, 496
Centro
Fone: 18 3286-1140



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quarta-feira, 25 de agosto de 2021

ANO I – Edição 346 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021 TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ANHUMAS, nos termos da Legislação vigente, ADJUDICA à firma: **HEITOR FELIPE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP**, o objeto do processo licitatório, Tomada de Preços nº **04/2021**, constante na **Contratação de empreiteira para execução de serviços de Infraestrutura Urbana com Recapeamento Asfáltico em diversas ruas do Município de Anhumas, por força de convenio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Desenvolvimento Regional – Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais registrado sob o nº 100196/2021**, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro e nos termos da proposta apresentada e decisão da Comissão de Licitação, cujo valor fora no total de **R\$ 162.931,83 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e trinta e e um real e oitenta e três centavos)**.

Encaminhe-se o presente procedimento para o Sr. Prefeito, para que adote as providencias necessárias, especialmente a homologação do certame.

Prefeitura Municipal, 25 de agosto de 2021.

ROSELI AP. EVANGELISTA DA SILVA
Presidente

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Membro

PEDRO ROGÉRIO SANTOS UZELOTO
Membro

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ANHUMAS, nos termos da Legislação vigente, ADJUDICA à firma: **HEITOR FELIPE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP**, o objeto do processo licitatório, Tomada de Preços nº **05/2021**, constante na **Contratação de empreiteira para execução de serviços de Infraestrutura Urbana com Recapeamento Asfáltico em diversas ruas do Município de Anhumas, por força de convenio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Desenvolvimento Regional – Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais registrado sob o nº 100261/2021**, conforme Projeto, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária anexa ao Edital de Convocação, cujo valor fora no total de **R\$ 122.277,60 (cento e vinte e dois mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)**.

Encaminhe-se o presente procedimento para o Sr. Prefeito, para que adote as providencias necessárias, especialmente a homologação do certame.

Prefeitura Municipal, 25 de agosto de 2021.

ROSELI AP. EVANGELISTA DA SILVA
Presidente

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Membro

PEDRO ROGÉRIO SANTOS UZELOTO
Membro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: Aditivo de concessão de realinhamento de preços de combustíveis -.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quarta-feira, 25 de agosto de 2021

ANO I – Edição 346 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Anhumas, 25 de agosto de 2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anhumas-.

CONTRATADA: Auto Posto das Palmeiras de Anhumas Ltda. EPP-.

MODALIDADE: Pregão Presencial 41/2020-.

VALOR: Etanol Hidratado – R\$ 4,29 o litro;

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS
Secretário Municipal

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 24 de agosto de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 424/2021

“Dispõe sobre: Nomeação de servidora para a função de confiança de Coordenador da Unidade Central de Controle Interno do Município, e dá outras providências”

PORTARIA N.º 425/2021

“Nomeia Sindicante para apurar infração disciplinar de servidor consistente no abandono de cargo e dá outras providências.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Sr. José Tomé de Oliveira, Trabalhador Braçal, vem se ausentando do serviço por mais de 30 (trinta) dias sem justificativa e com prejuízo de vencimentos;

CONSIDERANDO que mesmo notificado, em 04 de agosto de 2021, continuou a se ausentar, não apresentando justificativa nenhuma, o que caracteriza a infração disciplinar prevista no Artigo 145 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Anhumas, lei 05/1993, abandono de cargo;

RESOLVE:

Art. 1.º: Designar a servidora Carla Maria Sotocorno Bosisio, RG 40.388.339-8/SSP, para, como sindicante, apurar os presentes fatos.

Art. 2.º: Esta sindicância deverá ser concluída no prazo máximo de 30 dias.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1.º: Nos termos das disposições da Lei n.º 574/2017 de 14 de junho de 2017, fica nomeado para a função de confiança de Coordenador da Unidade Central de Controle Interno do Município, a servidora Sra. **Gabriela Sereghetti Mingroni Ferreira**, RG: 47.597.190-5, efetiva no cargo de Nutricionista, a partir de 01 de setembro de 2021.

Art. 2.º: A nomeada fará jus a gratificação mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), de acordo com o Art. 9º, Parágrafo Único, da Lei mencionada no artigo anterior.

Art. 3.º: As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 23 de agosto de 2021.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quarta-feira, 25 de agosto de 2021

ANO I – Edição 346 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS
Secretário Municipal

PORTARIA N.º 423/2021

“Exonera servidor de função de confiança de Coordenador da Unidade Central de Controle Interno, e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar, da função de confiança de Coordenador da Unidade Central de Controle Interno, o servidor Sr. **Lucas Vinicius Silva Alves**, RG: 48.548.782-2, efetivo no cargo de Auxiliar de Secretaria, a partir de 31 de agosto de 2021.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 23 de agosto de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS
Secretário Municipal

PORTARIA N.º 422/2021

“Prorroga prazo da Portaria 283/2021 de 15 de junho de 2021 e da outras providencias.”

ADAILTON CÉSAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Fica prorrogado o prazo da Portaria 283/2021 de 15 de junho de 2021, por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2021.

Anhumas, 18 de agosto de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

Marta Palmeira da Silva Kaus
Secretário Municipal

PORTARIA N.º 421/2021

“Exonera servidor a pedido, e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração, da função de Operador de Máquinas, do servidor Sr. **Adão Deolanda Cavalcante**, em 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar, do cargo de Operador de Máquinas, Sr. **Adão Deolanda Cavalcante**, RG: 11.512.504-8, a partir de 18 de agosto de 2021.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 18 de agosto de 2021.

